



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

01/02
Depadiha

PROJETO DE LEI Nº 016 /2023

Aprovado em 20/09/2023

Votação por unanimidade

Presidente da Câmara

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.984,23 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ,
Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o plenário aprova o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.984,23 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL PATROCÍNIO DO MURIAÉ
UNIDADE 04 – Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE 03 – Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0017.1.0983 – ESTRUTURAÇÃO FARMÁCIA DE MINAS RES 8.062

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 79.984,23
Fonte de Recurso: 1.621 – Transf. Fundo a Fundo Estadual

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de EXCESSO ARRECADAÇÃO na fonte 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. -

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé-MG, 18 de Setembro de 2023

RECIBEMOS

PATROCÍNIO DO MURIAÉ 18/09/2023
Depadiha

PAULO AZIZ Assinado de forma
digital por PAULO AZIZ
DAHER:90604 DAHER:90604091672
091672 Dados: 2023.09.18
14:33:41 -03'00'

Paulo Aziz Daher
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - IV
PROTOCOLO

Nº 104 /2023

PROTOCOLADO 452 /2023
21/09/2023